PORTARIA Nº 81/2024

Concede licença de 04 dias para tratamento de saúde a Servidora Roseli Boning Braun ocupante do cargo de Recepcionista de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 04 dias para tratamento de saúde a Servidora Roseli Boning Braun, ocupante do cargo de Recepcionista de provimento efetivo conforme artigo 113, inciso I da lei 2802/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de junho de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara